170

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

GABINETE DA REITORA

PORTARIA GR Nº 300-MR

Estabelece procedimentos e responsabilidades a serem observados, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, quanto a processamento das solicitações de pagamento de bolsas, conferência das listagens de beneficiários e controle de pagamentos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Processo nº **23115.019783/2019-21**,

Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito desta Instituição, os procedimentos relativos ao processamento das solicitações de pagamento de bolsas, conferência das listagens de beneficiários e controle dos respectivos pagamentos, com vistas a dar atendimento a recomendações contidas no Relatório Nº 43699/2018 da Auditoria Interna – AUDINT,

R E S O L V E:

Art. 1º - As solicitações de pagamento de bolsas deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, por meio de processo, formalizado na unidade de origem, contendo memorando de solicitação e listagem numerada dos beneficiários, com nome completo, número do CPF, dados bancários, valor unitário do benefício e valor total da listagem.

Parágrafo Único - Todas as informações contidas na listagem de beneficiários deverão ser rigorosamente conferidas na unidade de origem, a fim de evitar que possíveis erros ou omissões de dados provoquem o retorno do processo a essa unidade para correção e, consequentemente, atraso no pagamento.

Art. 2º - O controle dos pagamentos realizados em relação à folha (listagem) objeto de processo dessa natureza será de responsabilidade da unidade encaminhadora do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 10 de junho de 2019.

Portela

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco - REITORIA
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8003 / 3272- 8005